



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

**PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 421/2021 TRE-AL/PRE/DG/GDG**

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o contido no Procedimento Administrativo nº 0006581-92.2021.6.02.8000,

CONSIDERANDO a necessidade de padronização de procedimentos para as contratações de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), de maneira que haja previsibilidade com relação ao planejamento, à execução e à gestão dos contratos firmados pelos órgãos submetidos ao controle administrativo e financeiro do CNJ, nos termos da Resolução CNJ nº 182/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Planejamento a fim de permitir a contratação de empresa para a aquisição de softwares específicos de engenharia e arquitetura, consoante Documento de Oficialização de Demanda - DOD n.º 36/2019, nos termos da Resolução CNJ nº 182/2013, cujos membros serão os servidores Erivaldo José de Souza, lotado na Seção de Manutenção e Reparos- SMR, como integrante demandante, Sarah Veiga Calado, como integrante técnico, bem como o servidor Rodrigo Ferreira Moura, lotado no Gabinete da Secretaria de Administração, como representante administrativo.

Art.2º Torna-se sem efeito a Portaria 400/2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça Eleitoral de Alagoas, n. 189, de 01 de outubro de 2021, página 3.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OTÁVIO LEÃO PRAXEDES

DESEMBARGADOR PRESIDENTE

Maceió, 11 de outubro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **OTÁVIO LEÃO PRAXEDES, Presidente**, em 24/12/2021, às 12:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0958039** e o código CRC **4A9E0520**.

0006581-92.2021.6.02.8000

0958039v3